

## EDITAL RTU/001/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A) - RTU 2023 – PRODUÇÃO

A Fundação Rádio e televisão Educativa de Uberlândia (RTU), amparada na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a) para atuação na Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU, Rádio Universitária FM, Tv Universitária e Arco Produções, conforme dispõe o Art. 4º, parágrafo único, § IV do Estatuto da Fundação RTU.

#### 1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

VAGA	CURSOS	Nº DE VAGAS	SETOR DO ESTÁGIO
Produção	Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Artes, Design, Relações Públicas, Tecnólogo em Produção Multimídia	01 (uma)	Fundação RTU Bloco 1S, segundo andar, Campus Santa Mônica

#### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

2.1. Os (As) candidatos (as) selecionados (as) serão direcionados para as áreas: produção (Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Artes, Design, Relações Públicas, Tecnólogo em Produção Multimídia), **desempenhando as atividades abaixo:**

- Produção de pautas e textos jornalísticos;
- Fazer contatos com assessorias de imprensa e outras fontes, além do agendamento de entrevistas;
- Dar apoio e/ou gravar entrevistas externas, quadros no estúdio e locuções de conteúdo a serem veiculados nas emissoras;
- Monitorar o *feedback* dos conteúdos veiculados pela emissora;

- e) Desenvolver roteiros e selecionar trechos de entrevistas para edição;
- f) Auxílio na administração das redes sociais e na produção e publicação de conteúdos nas plataformas;
- g) Auxílio na organização e manutenção do arquivo da RTU;
- h) Assistência técnica na transmissão de programas ao vivo e gravados.

### 3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de **30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas ininterruptas por dia**, preferencialmente nos turnos matutino e/ou vespertino;
- 3.2. Estar matriculado em **curso de graduação** de Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Artes, Design, Relações Públicas, Tecnólogo em Produção Multimídia em uma Instituição de Ensino Superior de Uberlândia ou região.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá anexar os seguintes **documentos**:
  - a) Grade horária;
  - b) Cópia da Cédula de Identidade;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Currículo Lattes e/ou Curriculum Vitae e os respectivos comprovantes de atividades (conforme Anexo I, disponível ao final do edital);
  - e) Comprovante de endereço;
  - f) Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

### 5. INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente on-line no endereço** (<https://forms.gle/5uqyXRyWAV26B3uF9>), durante 5 dias, entre a abertura e o encerramento, no período de 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) a 30 (trinta) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três);
- 5.2. Os documentos a que se refere o item anterior são imprescindíveis para efetiva inscrição e deverão ser anexados nos formulários próprios. A falta de algum documento implicará na eliminação do candidato (a);

- 5.3. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias nos locais afins;
- 5.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Fundação RTU;
- 5.5. Poderão se inscrever **alunos cursando a partir do 4º (quarto) período** do curso de graduação de Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Artes, Design, Relações Públicas, Tecnólogo em Produção Multimídia de quaisquer Instituições de Ensino Superior de Uberlândia ou região;
- 5.6. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.

## **6. DA SELEÇÃO:**

- 6.1. A seleção do estagiário (a) será realizada em **três etapas: análise de currículo anexados no ato da inscrição, prova prática e entrevista presencial;**
- 6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado liminarmente o candidato (a) que não atender aos itens 3 e 5 deste edital;
- 6.3. O processo seletivo constituirá de **prova prática, valendo 60 (sessenta) pontos; análise de currículo, com o valor de 20 (vinte) pontos; e entrevista presencial, valendo 20 (vinte) pontos; totalizando 100 (cem) pontos.**
- 6.4. A classificação final do processo seletivo seguirá a ordem da maior para a menor pontuação obtida;
- 6.5. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na seguinte ordem:
- 6.5.1. Prova prática;
- 6.5.2. Entrevista presencial;
- 6.5.3. Análise de currículo;
- 6.5.4. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato (a) que estiver cursando o período menos avançado;
- 6.5.5. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato (a) de maior idade.

## 7. DA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA:

7.1. A **prova prática e a entrevista serão realizadas no dia 05 (cinco) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), das 9h (nove horas) às 12h (doze horas)**, na sala 34 do Bloco 1S (2º andar) - Campus Santa Mônica, situado à Av. João Naves de Ávila nº 2121 – Bairro Santa Mônica, em Uberlândia-MG;

7.2 A critério da Fundação RTU, a data da prova poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data em [www.rtu.ufu.br/editais](http://www.rtu.ufu.br/editais);

7.3. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova prática será automaticamente desclassificado, quando couber;

7.4. O candidato deverá **apresentar-se no local de realização da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência**, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade. O local onde será realizada será fechado 5 (cinco) minutos antes do horário marcado para o início da prova;

7.5. **A prova prática será dividida em 2 (dois) momentos distintos no dia 05 (cinco) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), assim como a sua pontuação, sendo 30 (trinta) pontos para cada um dos momentos dos 60 (sessenta) pontos possíveis nessa etapa do processo seletivo:**

a) **Das 9h (nove horas) às 10h30 (dez horas e trinta minutos):** Produção de uma pauta jornalística de uma reportagem audiovisual, um post para Instagram com sugestão de arte e legenda e uma nota coberta jornalística sobre o mesmo tema para uma das editorias da TV Universitária de Uberlândia, que será informada em momentos antes do início da prova. Serão considerados os critérios de noticiabilidade (valor-notícia), o uso correto da Língua Portuguesa, o encaminhamento, a seleção dos personagens, a indicação de locação, a proposta de perguntas e a indicação de recursos como infográficos, gráficos e cartelas;

b) **Das 10h30 (dez horas e trinta minutos) às 11h (onze horas):** Avaliação da apresentação da nota coberta jornalística produzida, com gravação audiovisual em estúdio. Serão considerados os critérios de pronúncia das palavras, porte diante da câmera, uso correto do texto e entonação;

7.6. O candidato terá 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a produção de uma pauta jornalística de uma reportagem audiovisual, um post para Instagram com sugestão de arte e legenda e uma nota coberta jornalística. Para a apresentação da nota coberta jornalística produzida serão destinados 30 (trinta) minutos a todos (as) os (as) candidatos (as), sendo que

esse tempo será dividido igualmente entre os (as) candidatos (as) presentes e, em caso de necessidade, o tempo deste segundo momento da prova prática pode ser prorrogado;

7.7. O candidato, inicialmente, receberá uma breve contextualização da editoria em que deverá ser criada pauta jornalística de uma reportagem audiovisual, um post para Instagram com sugestão de arte e legenda e uma nota coberta jornalística, como também as informações necessárias para a realização da prova;

7.8. A Banca Examinadora será composta por 2 (dois) membros integrantes do corpo editorial da TV Universitária de Uberlândia, que irão realizar a avaliação de acordo com os critérios mencionados no item 7.5 deste edital;

7.9 **Após o término dos 2 (dois) momentos distintos da prova prática, previsto para às 11h (onze horas) do dia 05 (cinco) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), será iniciada a entrevista presencial com os candidatos de forma individual.** A relação de horários da entrevista de cada inscrito será disponibilizada após o término da prova prática e as **entrevistas ocorrerão até às 12h (doze horas)**, sendo que o tempo de entrevista será dividido igualmente entre os (as) candidatos (as) presentes e, em caso de necessidade, poderá ser prorrogado.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O **resultado parcial** será publicado no dia 12 (doze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), no site [www.rtu.ufu.br/editais](http://www.rtu.ufu.br/editais);

8.2. As questões que ensejem recursos serão analisadas pela Fundação RTU. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato (a) e entregue para RTU pelo e-mail: [tv@rtu.org.br](mailto:tv@rtu.org.br), no prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado, ou seja, até o dia 14 (catorze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três);

8.3. Julgados os recursos, o **resultado final** do processo seletivo será divulgado no site [www.rtu.ufu.br/editais](http://www.rtu.ufu.br/editais) no dia 14 (catorze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Instituição de Ensino, a Fundação RTU e o aluno;

9.2. O estágio terá duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis por até 2 anos, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau;

- 9.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na Fundação RTU, exceto quando tratar-se de estagiário (a) portador (a) de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino;
- 9.4. Os (As) candidatos (as) da **lista de espera** serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Fundação RTU, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 9.5. O estágio terá início a partir do 1º (primeiro) dia útil após assinatura do contrato;
- 9.6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 9.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 9.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da administração;
- 9.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 9.6.4. A pedido do (a) estagiário (a);
- 9.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 9.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 9.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o (a) estagiário (a);
- 9.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 9.7. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado;
- 9.8. Ao final do estágio, o(a) aluno(a) receberá um certificado da Fundação Rádio e Televisão Educativa De Uberlândia (RTU), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo (a) estagiário (a);
- 9.9. **O estudante em estágio obrigatório receberá uma bolsa de R\$1.100,00 mais auxílio transporte proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;**
- 9.10. A jornada de trabalho será de 30 horas semanais;
- 9.11. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor à Fundação RTU;

9.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;

9.13. O candidato (a) aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

9.13.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.13.2. Documentos mencionados no item 4 (quatro) deste edital;

9.14. A Diretoria da RTU reserva-se a deliberar qualquer decisão da qual não conste instrução estabelecida neste edital.

## 10. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25/05/2023 a 30/05/2023	Inscrições on-line ( <a href="https://forms.gle/5uqyXRyWAV26B3uF9">https://forms.gle/5uqyXRyWAV26B3uF9</a> )
05/06/2023	Prova prática
12/06/2023	Resultado parcial
14/06/2023	Resultado final

Uberlândia, 09 de maio de 2023.

**Gislaine Martins**

Diretora Executiva RTU

## ANEXO I

As atividades didáticas e/ou profissionais e científicas e/ou artísticas serão pontuadas conforme tabelas abaixo, totalizando 20 (vinte) pontos (só serão pontuadas as atividades dos 3 (três) últimos anos).

<b>Atividades didáticas e/ou profissionais</b>	<b>Nº de Pontos</b>
1. Participação em Palestras/Minicursos de sua área de formação nos últimos 3 anos (máximo de 0,2 pontos por certificado)	2,0
2. Atuação profissional nas áreas afins (a cada semestre 1,0 ponto)	4,0
3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou membro de equipe (máximo 0,4 pontos por certificado)	4,0
Subtotal	10,0

<b>Atividades científicas e/ou artísticas</b>	<b>Nº de Pontos</b>
1. Publicação de artigo científico ou matéria publicada (máximo de 0,5 pontos)	2,5
2. Resumos ou Comunicações em encontros, semanas, congressos científicos (máximo de 0,5 pontos)	2,5
3. Trabalhos completos publicados (mínimo 3 páginas – no máximo 0,5 pontos)	2,5
4. Apresentação de comunicações orais, pôsteres em eventos diversos, mostras culturais (no máximo 0,5 pontos por certificado)	2,5
Subtotal	10,0

<b>Atividades didáticas e/ou profissionais + Atividades científicas e/ou artísticas</b>	<b>Nº de Pontos</b>
TOTAL	20,0